



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 71ª (Septuagésima Primeira) Sessão Ordinária, da 96ª (nonagésima sexta) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o senhor Presidente da Câmara Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva, e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausente os vereadores Alvinho Ribeiro de Araújo, Fernando Cláudio e Paulo Francisco Afonso da Silva, que apresentaram justificativas pelas ausências. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Ato contínuo convocou o segundo vice-presidente, Donizete José de Sá, para compor a mesa diretora. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Passada a palavra, a Senhora Antônia de Lurdes, representante da ONG Girassol, realizou a leitura de um ofício, o qual explana sobre o Projeto de Lei nº15/2024 e relata a situação emergente que o município enfrenta em relação aos animais de rua. Esclareceu que a superpopulação de gatos e cães nas vias públicas gera diversos problemas graves como acidentes, doenças, além da insatisfação popular. Alertou sobre a baixa cobertura vacinal de animais no município. Explicou que a ONG Girassol necessita do recurso estabelecido no referido projeto de lei para executar um censo que está previsto em uma lei aprovada nesta Casa Legislativa no ano de 2022. O censo irá registrar os animais através de um chip que conterá os dados e identificação de cada um deles, o que possibilitará apontar o responsável pelo animal. Acrescentou que essa identificação indicará a política pública a ser realizada pelo município. Explicou que não haverá mais canil público. Declarou que estão fazendo um curso para saber qual atitude será tomada com os animais que já estão nas ruas sem identificação. Garantiu que a castração é a medida mais eficiente para resolver a questão de superpopulação de animais nas ruas. Sugeriu colocar câmeras nas entradas da cidade para saber quem são as pessoas que vêm da zona rural para soltar animais na cidade. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com a leitura da matéria seguida dos respectivos pareceres, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 15/2024. "Autoriza o Município de Rio Pardo de Minas a celebrar termo de fomento com a ONG Girassol, inscrita no CNPJ 07 139.691/0001-57, para a realização do censo animal na zona urbana do município e dá outras providências." Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei nº 15/2024 foi APROVADO com 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguindo, foram lidas as



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

seguintes matérias em tramitação: PROJETO DE LEI Nº 16/2024. Altera a Lei Municipal nº 1751, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025. PROJETO DE LEI Nº 17/2024. "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências". Aberta a palavra franca, o vereador Carlúcio Silveira Santana justificou que irá se ausentar da reunião, pois possui outro compromisso marcado. Passada a palavra, a vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza parabenizou a senhora Antônia de Lurdes e todos os membros da ONG Girassol pelo trabalho que executam frente à organização. Dando continuidade, o vereador Cássio André Dias Cruz realizou a leitura de uma passagem bíblica. Manifestou contentamento com a decisão da construção da Ponte Araçá. Relatou que foi iniciada a execução da Ponte das Canoas, porém ainda não foi finalizada. mencionou que a população está preocupada com a reconstrução da Ponte do Traçadal, uma vez que essa precisa ser concretizada antes do início das chuvas para poderem se locomover com segurança. Em relação ao Projeto de Lei nº15/2024 ressaltou que sempre cobrou medidas relacionadas aos cães e gatos abandonados nas ruas, pois isso pode gerar problemas para os cidadãos. Utilizando da palavra, o vereador Nelson Cícero Oliveira Silva demonstrou sua satisfação ao chegar no último ano desse mandato atendendo a diversas demandas que melhoraram significativamente a vida das pessoas e do município, principalmente como relator da Comissão Legislação, Justiça e Redação. Agradeceu a parceria dos colegas vereadores. Com a palavra, o vereador Donizete José de Sá declarou que é nascido e criado no Traçadal e que, por muitos anos, esteve ilhado porque morava do outro lado do rio. Acrescentou que viu um vídeo de uma senhora reclamando das pontes do Traçadal, no entanto esclareceu que o Prefeito Tuquinho realizou a construção de uma ponte naquela localidade. Acredita que o poder público já tem o recurso para construção da Ponte do Traçadal e que ainda não foi executada por causa da burocracia. Sobre a saúde no município destacou que é muito difícil a Fundação manter de portas aberta apenas com o recurso próprio que recebe. Pediu aos colegas vereadores que forem eleitos para o próximo mandato para direcionarem dinheiro para compra de aparelhos para a Fundação com intuito de melhorar a saúde na cidade. Novamente com a palavra, a vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza sugeriu que a Senhora Antônia de Lurdes repassasse para a população as informações sobre o Projeto de Lei nº 15/2024. Para finalizar, o Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira parabenizou o trabalho realizado pela ONG Girassol e pelo Governo Municipal. E nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, pelos vereadores e demais presentes.